DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN E A EMPRESA ESOFT TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
CONTRATO Nº 007/2019
DISPENSA Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN E A EMPRESA ESOFT TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA/RN, inscrita no CNPJ/ MF sob o n° 10.727.485/0001-73, com sede na Praça Celso Azevedo, nº 127, Centro, Cruzeta/RN, neste ato representado pela Presidente Sr. José Ethel S. U. S. C. de Moraes, casado, CPF nº 000.574.584-56, residente na Rua Emilio Vale, 63 - Centro - Cruzeta-RN, CEP: 59.375-000, e a empresa ESOFT TECNOLOGIA EM INFORMATICA inscrita no CNPJ de nº 17.758.807/0001-90, com sede na rua Desportista Aurélio Rocha, 616, Sala 204, Conjunto Pedro Gondin, João Pessoa/PB, CEP: 58.031-0005, neste ato denominada de CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do processo administrativo nº 007/2019, referente à dispensa de licitação nº 004/2019, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 007/2019 consoante ao que dispõe o artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula 1ª
DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato nº 007/2019 até 31 de Dezembro de 2020.

Cláusula 2ª
DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Cláusula 3ª
DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato nº 007/2019. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, todos assinam.

Cruzeta/RN, 30 de Dezembro de 2019.

JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES
PRESIDENTE DA CMC
CONTRATANTE

ESOFT TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ 17.758.807/0001-90
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME/ASSINATURA_____
CPF: _____

NOME/ASSINATURA_____
CPF: _____

Publicado por: Mauricea Monteiro De Medeiros Almeida
Código Identificador: 52187162

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/02/2020. EDIÇÃO 0819. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br